



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00156 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.47.00	682 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 3.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	361 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.000.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
TOTAL:			R\$ 3.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE AGOSTO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL